



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23526.001415/2020-29

Unidade Gestora: [Setor de Infraestrutura Física]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente **Stenio Gomes da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 164371 SSP/PB e CPF nº 074.141.294-20, nomeado pela Portaria Nº 81, de 23/01/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2015, e por seu Gerente de Administrativo, **Mauro Hiroshi Horie**, brasileiro, portador do RG nº 19517744 SSP/SP e CPF nº 116.493.928-93, nomeado pela Portaria nº 166, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 912/2020 no dia 29/10/2020, no uso das atribuições conferidas Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com Inscrição Estadual nº 20.055199-0 e Inscrição Municipal nº 113.381-0, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, em comum acordo vem celebrar o presente contrato, representada neste ato por seu Supervisor da Diretoria Executiva de Recursos Serviços Gerais, o Sr. **Geraldo Gomes de Oliveira Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1950086 ITEP/RN, inscrito C.P.F sob nº 057.609.264-97, e por sua Supervisora da Unidade de Relacionamento com Clientes Poder Público, a Sra. **Tamara Larissa de Oliveira Moura**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 2258150 ITEP/RN, inscrita CPF sob o nº 067.470.754-04, nos termos da Lei de Licitações nº 13.303/2016 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/05/2021 a 02/05/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 3.898.229,29 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
----------------------	-------------------	---------------------	-------------------

172841	6153000300	339039	2021NE694
172841	6153000300	332047	2021NE695

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<i>Assinado eletronicamente]</i>	<i>[Assinado eletronicamente]</i>
Stenio Gomes da Silveira	Mauro Hiroshi Horie
Superintendente	Gerente Administrativo

[Assinado eletronicamente]	[Assinado eletronicamente]
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Geraldo Gomes de Oliveira Neto	Tamara Larissa de Oliveira Moura



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Hiroshi Horie, Gerente**, em 29/04/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 29/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Gomes de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13285786** e o código CRC **DCA56889**.

Referência: Processo nº 23526.001415/2020-29 SEI nº 13285786